REQUERIMENTO Nº 89/2026
Data: 25 de março de 2026

Ementa: solicita informações sobre a adesão do Município de Marechal Cândido Rondon ao Programa Nascer Bem Paraná.

Senhor presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após deliberação do plenário, que seja encaminhado expediente ao prefeito Adriano Backes, bem como à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando informações sobre a participação do Município de Marechal Cândido Rondon no Programa Nascer Bem Paraná, desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná.

Diante disso, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. O Município de Marechal Cândido Rondon aderiu ao Programa Nascer Bem Paraná?
2. Em caso positivo, quantas gestantes ou famílias do município serão beneficiadas com os kits do programa?
3. Quando está prevista a entrega dos kits às gestantes rondonenses?
4. Caso o município ainda não tenha sido contemplado, quais medidas estão sendo adotadas para garantir a inclusão do município no programa?

O Programa Nascer Bem Paraná tem como objetivo apoiar gestantes e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade social, oferecendo kits com itens essenciais para os primeiros cuidados com o bebê.

A iniciativa contribui para fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância, garantindo mais dignidade às mães e melhores condições para o desenvolvimento saudável das crianças.

Dessa forma, considerando a importância social do programa, torna-se fundamental que o Poder Legislativo acompanhe e fiscalize a implementação dessa política pública em nosso município, assegurando que as famílias rondonenses também possam ser beneficiadas, motivo pelo qual este vereador aguarda a aprovação por parte do plenário e o recebimento das informações ora requeridas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de março de 2026.

ILOIR DE LIMA (PADEIRO)
VEREADOR
16ª Legislatura
2025-2028

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br